



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2741/86 ✓

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. RUBEM KAEMPF, ocorrido nesta madrugada colheu de surpresa e enlutou a sociedade santacruzense;

CONSIDERANDO que o extinto exerceu as mais diversas atividades sociais, culturais e políticas, além de ter sido Vice-Prefeito deste Município, assumindo por diversas vezes o seu governo,

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial por tres dias, a contar desta data, pelo falecimento do ex-Vice-Prefeito Rubem Kaempf.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração